



APROVADO

46ª Sessão Ordinária - 02/08/2022

DANI PORTELA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

REQUERIMENTO Nº 8964/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife (SELURB), Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento contendo o nome e o CEP da Rua Ituberá, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50110-260.

Dê-se ciência da decisão desta Casa à Sra. Joselina de Oliveira Claudino, Rua João Sales de Menezes, nº 335, Várzea, Recife-PE, CEP: 50740-110.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores, haja vista o comprometimento desta Casa com a circulação das pessoas que trafegam no local mencionado.

Nesse sentido, é válido ressaltar que a Rua supramencionada está sem identificação, deixando, assim, os residentes revoltados, pois os funcionários das empresas de entrega não encontram o endereço do local.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Solicitamos, ante o exposto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Julho de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
VEREADORA DO RECIFE – REPUBLICANOS

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P175448426/18605, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

